

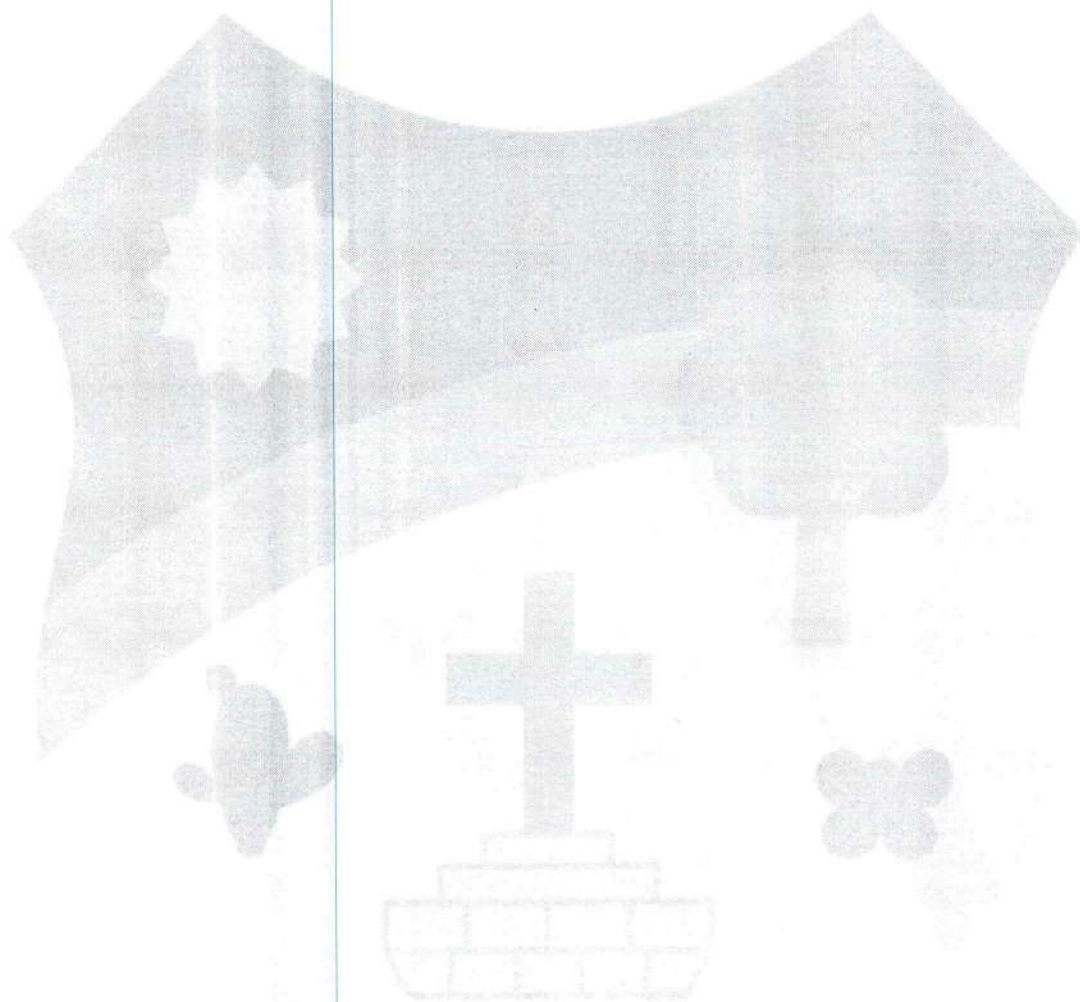


PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES



TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE REGISTRO DE PREÇOS



TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2024

PARTES: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas, neste ato representada por seu Secretário o **Sr. Carlos Alberto Fernandes da Silva**, no uso do exercício das atribuições conferidas no § 2º do art. 1º no Decreto Municipal nº 04, de 03 de janeiro de 2022, e como **CONTRATADA**, a Empresa **AUTOPOSTO B.T. CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.746.809/0001-89**, com sede/residência na Rua Joaquim Nabuco. nº 292, Bairro Cruz Alta, Santa Cruz do Capibaribe - PE, neste ato, representada legalmente pela Sr.ª Alda Garcia Tabosa Cavalcanti, tem entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2024**.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de **Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10)**, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

CANCELAMENTO COM FUNDAMENTO: Nos termos do no art. 137, inciso VII da Lei Federal nº 14.133 e suas eventuais alterações posteriores.

Para dirimir todas as questões oriundos do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da Comarca do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 25 de julho de 2024.



MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SECRETARIA DE PLANJEMANTO E GESTÃO DE PESSOAS
ORGÃO GERENCIADOR

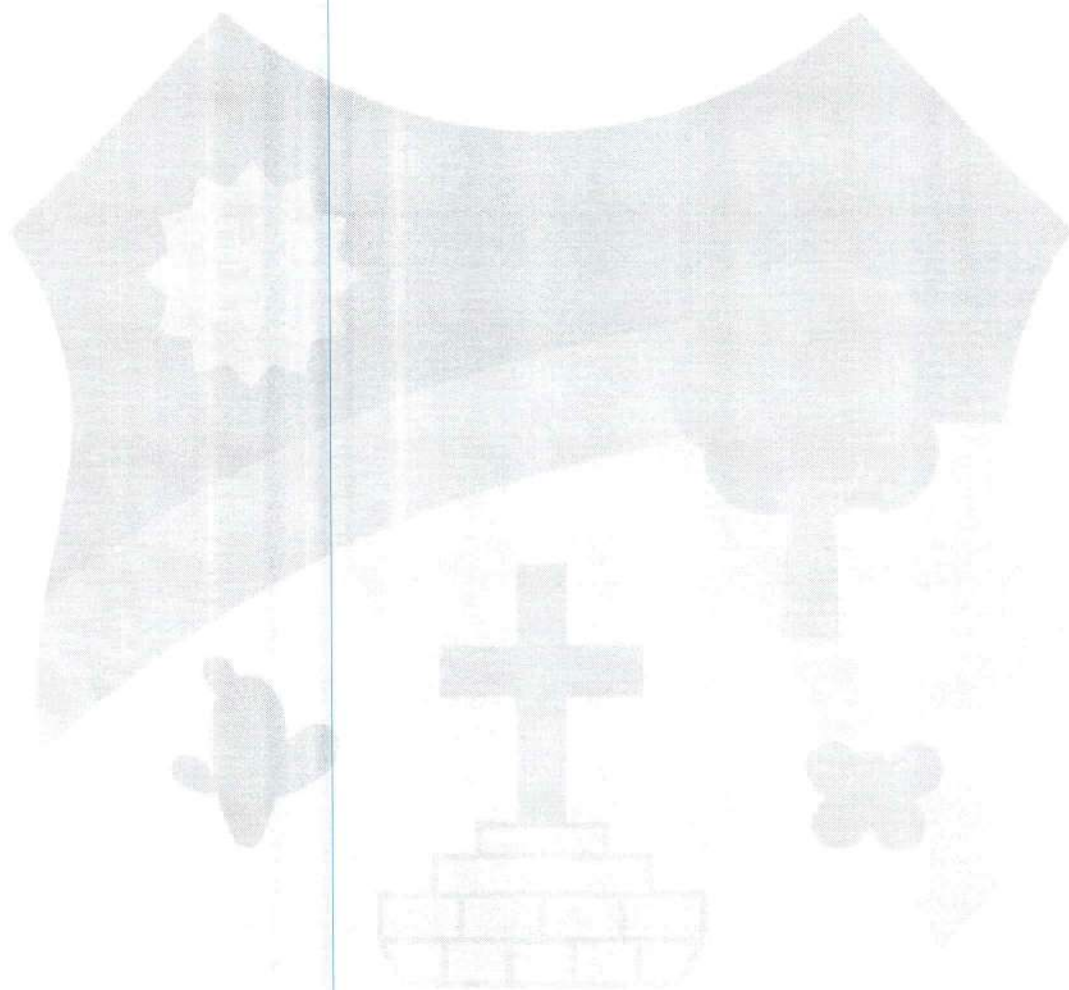


PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES



TERMOS DE RESCISÃO



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº 086/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE E A EMPRESA AUTOPOSTO B.T. CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Contrato nº 086/2024

Processo de Licitação PMSCC nº 023/2024

Pregão Eletrônico nº 014/2024

O Município de Santa Cruz do Capibaribe, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.569/0001-63, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato contratual representado por meio Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas, neste ato representada por seu Secretário o **Sr. Carlos Alberto Fernandes da Silva**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVE RESCINDIR** o contrato nº 086/2024, com a empresa **AUTOPOSTO B.T. CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.746.809/0001-89** doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024., com fulcro no art. 137, inciso VII da Lei Federal nº 14.133 e suas eventuais alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato nº 086/2024, cujo objeto deste contrato é o objeto deste instrumento **o fornecimento parcelado de Combustível** (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão é unilateral, nos termos da cláusula oitava do instrumento contratual, nos termos do com fulcro no art. 137, inciso VII da Lei Federal nº 14.133 e suas eventuais alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - A contratante resolve, nas razões de suas faculdades e com base no art. 137, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, dissolver direitos e obrigações oriundos do contrato originário, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão

Para dirimir todas as questões oriundos do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da Comarca do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 25 de julho de 2024


MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (PE)
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Órgão Gerenciador



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

**CENTRAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº 011/2024, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE E A EMPRESA AUTOPOSTO B.T. CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Contrato nº 011/2024

Processo de Licitação PMSCC nº 023/2024

Pregão Eletrônico nº 014/2024

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.010.299/0001-44, através da **SECRETARIA GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária a Sr.^a Nathalia Barbosa Balbino, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVE RESCINDIR** o contrato nº 011/2024, com a empresa **AUTOPOSTO B.T. CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.746.809/0001-89 doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024., com fulcro no art. 137, inciso VII da Lei Federal nº 14.133 e suas eventuais alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato nº 011/2024, cujo objeto deste contrato é o objeto deste instrumento **o fornecimento parcelado de Combustível** (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão é unilateral, nos termos da cláusula oitava do instrumento contratual, nos termos do com fulcro no art. 137, inciso VII da Lei Federal nº 14.133 e suas eventuais alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - A contratante resolve, nas razões de suas faculdades e com base no art. 137, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, dissolver direitos e obrigações oriundos do contrato originário, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da Comarca do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 25 de julho de 2024

Nathalia Barbosa Balbino
Sec. Exec. De Gov e Des. Social
Portaria Nº 118/2024

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (PE)
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Órgão Gerenciador

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº 073/2024, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE E A EMPRESA AUTOPOSTO B.T. CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Contrato nº 073/2024

Processo de Licitação PMSCC nº 023/2024

Pregão Eletrônico nº 014/2024

Contrato de Fornecimento que firmam, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.196.515/0001-25, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por sua Secretária a Sr.^a Simone Queiroz Aragão de Araújo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVE RESCINDIR** o contrato nº 073/2024, com a empresa **AUTOPOSTO B.T. CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.746.809/0001-89** doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024., com fulcro no art. 137, inciso VII da Lei Federal nº 14.133 e suas eventuais alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato nº 073/2024, cujo objeto deste contrato é o objeto deste instrumento **o fornecimento parcelado de Combustível** (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão é unilateral, nos termos da cláusula oitava do instrumento contratual, nos termos do com fulcro no art. 137, inciso VII da Lei Federal nº 14.133 e suas eventuais alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - A contratante resolve, nas razões de suas faculdades e com base no art. 137, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, dissolver direitos e obrigações oriundos do contrato originário, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão

Para dirimir todas as questões oriundos do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da Comarca do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 25 de julho de 2024

Simone Queiroz Aragão de Araújo
Secretária Municipal da Saúde
Port. GP nº 453/2022

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (PE)
SECRETARIA DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

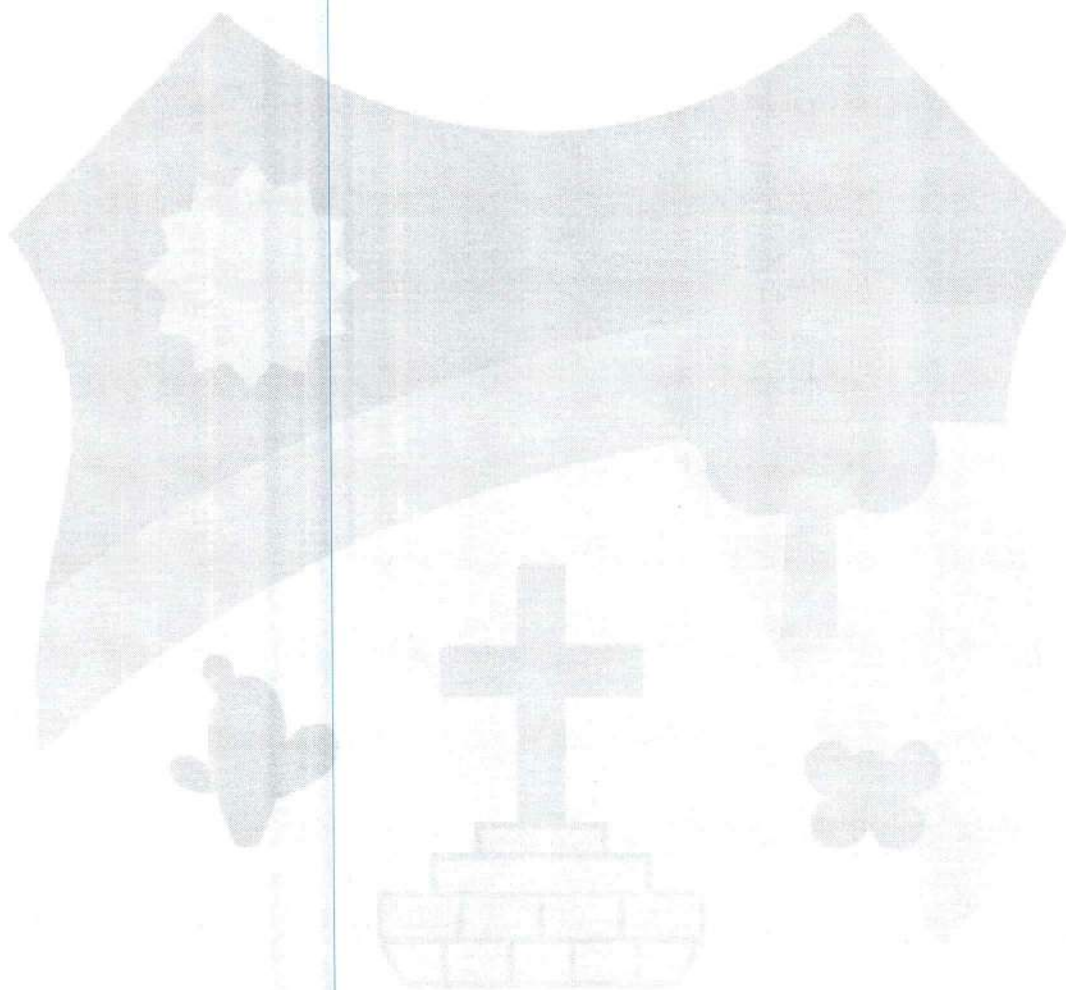


PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES



PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE RESCISÃO



CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO



O **Município de Santa Cruz do Capibaribe**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **10.091.569/0001-63**, por meio da **Secretária de Planejamento e Gestão de Pessoas**, através do Sr. **Carlos Alberto Fernandes da Silva** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVE CANCELAR UNILATERALEMTE** a Ata de Registro de Preço nº 054/2024, com a **AUTOPOSTO B.T. CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.746.809/0001-89 doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024, com fulcro nos art. 137 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, ressalvado seu direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 26 de julho de 2024.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
CONTRATANTE

Publicado por:

Rafael Aragão Silva Feitosa

Código Identificador:5D67AC0C

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO RESCISÃO CONTRATO**



O **Município de Santa Cruz do Capibaribe**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **10.091.569/0001-63**, por meio da **Secretária de Planejamento e Gestão de Pessoas**, através do Sr. **Carlos Alberto Fernandes da Silva** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVE RESCINDIR** o contrato nº 086/2024, com a **AUTOPOSTO B.T. CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.746.809/0001-89 doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024, com fulcro nos art. 137 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, ressalvado seu direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 26 de julho de 2024

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
CONTRATANTE

Publicado por:

Rafael Aragão Silva Feitosa

Código Identificador:C54BFA81

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO



O **Município de Santa Cruz do Capibaribe**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **10.091.569/0001-63**, por meio da **Secretária de Saúde**, através da Sr.^a **Simone Queiroz Aragão de Araujo** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVE RESCINDIR** o contrato nº 073/2024, com a **AUTOPOSTO B.T. CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.746.809/0001-89 doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024, com fulcro nos art. 137 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, ressalvado seu direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 26 de julho de 2024.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

Publicado por:

Rafael Aragão Silva Feitosa

Código Identificador:B1E7674E

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO**



O **Município de Santa Cruz do Capibaribe**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **10.091.569/0001-63**, por meio da **Secretária de Governo e Desenvolvimento Social**, através da Sr.^a **Nathalia Barbosa Balbino** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVE RESCINDIR** o contrato nº 011/2024, com a **AUTOPOSTO B.T. CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.746.809/0001-89 doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024, com fulcro nos art. 137 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, ressalvado seu direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 26 de julho de 2024.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:DD611560